

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BARRO ALTO
C.N.P.J.: 13.234.349/0001-30
Município: BARRO ALTO

Página: 1/ 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 06, de 1 de Março de 2022.

Altera o **Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD**, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRO ALTO e autorização contida na Lei Municipal nº 232/2021, de 24 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.008.12.361.9.2016-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 600,00
Total do Órgão		R\$ 600,00
Total da Anulação		R\$ 600,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.008.12.361.9.2016-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		
07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 600,00
Total do Órgão		R\$ 600,00
Total da Anulação		R\$ 600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2022.